

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 390/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

IMPRESSÃO MAPAS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para a impressão de **10.000 (dez mil) mapas turísticos ilustrados**, destinados às ações permanentes de promoção do turismo desenvolvidas pelo Município de Jaguariúna.

O material será utilizado para distribuição em feiras, eventos, congressos, receptivos turísticos, estabelecimentos parceiros, órgãos públicos, pontos de atendimento ao turista e demais ações institucionais de divulgação dos atrativos turísticos do Município.

Os mapas turísticos constituem importante instrumento de orientação e divulgação, reunindo informações sobre os principais atrativos, equipamentos turísticos, patrimônios históricos, serviços e demais pontos de interesse, contribuindo para facilitar o deslocamento dos visitantes e fortalecer a imagem do Município como destino turístico.

A definição da quantidade de 10.000 unidades considera a demanda estimada para as ações de promoção turística ao longo do período de utilização do material, permitindo ganho de escala na produção gráfica, redução do custo unitário da impressão e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Destaca-se que a impressão será realizada a partir do arquivo final fornecido pela contratante, elaborado em contratação específica destinada à atualização, diagramação e licenciamento do mapa turístico ilustrado.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios	Celso Ricardo Lauro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação compreende a prestação de serviço de impressão gráfica de mapas turísticos ilustrados, observando rigorosamente as especificações técnicas abaixo:

Item único – Impressão de Mapa Turístico Ilustrado

- Quantidade: **10.000 unidades**;
- Formato aberto: **600 x 410 mm**;
- Formato fechado: **100 x 205 mm**;
- Impressão frente e verso (4x4 cores);
- Papel Couchê brilho 115 g/m²;
- Acabamento com refile;
- Dobra em **03 (três) dobras paralelas**;

- Produção, acabamento, embalagem e entrega inclusos.

O arquivo final para impressão será disponibilizado pela contratante após a conclusão da contratação referente à atualização e diagramação do mapa turístico.

A contratada deverá encaminhar **prova digital contendo a arte final e a demonstração das dobras**, permitindo a conferência do correto posicionamento das informações, margens, cortes e acabamento antes da impressão definitiva.

Somente após aprovação formal da prova digital pela contratante poderá ser iniciada a impressão.

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados em caixas de papelão resistentes e/ou embalagens plásticas adequadas, protegidos contra umidade, amassamentos e demais danos decorrentes do transporte.

A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de impressão, divergência em relação ao arquivo aprovado, falhas de acabamento, problemas de corte, dobra, registro, tonalidade, refile ou quaisquer outras inconformidades.

O prazo máximo para entrega será de **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal correspondente.

5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução mais adequada, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao sistema Compras.gov e a fornecedores locais especializados em serviços gráficos.

Foram analisadas contratações públicas similares, bem como propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, possibilitando a formação de preço estimado compatível com os valores atualmente praticados no mercado.

Considerando as especificações técnicas do material, especialmente formato, tipo de papel, impressão colorida frente e verso, acabamento com dobra e refile, concluiu-se que a contratação por meio de dispensa de licitação com disputa representa a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e obtenção da proposta de menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão gráfica de mapas turísticos ilustrados, incluindo produção, acabamento, embalagem e entrega.

A impressão será realizada a partir de arquivo final fornecido pela contratante, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratada será responsável por encaminhar prova digital para aprovação prévia da Administração, realizar a impressão do material, executar os acabamentos necessários, acondicionar adequadamente os produtos e efetuar sua entrega no endereço indicado.

A solução permitirá à Secretaria disponibilizar material gráfico de qualidade para divulgação dos atrativos turísticos do Município, fortalecendo as ações institucionais de promoção do turismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Quantidade
Impressão de mapa turístico ilustrado	10.000 unidades

A quantidade estimada foi definida considerando a demanda prevista para distribuição dos mapas em eventos, feiras, congressos, receptivos turísticos, estabelecimentos parceiros, órgãos públicos e demais ações institucionais de promoção do turismo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

Além de atender às necessidades de divulgação institucional, o quantitativo permite ganho de escala na contratação, reduzindo o custo unitário da impressão e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.490,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao sistema Compras.gov e a fornecedores do ramo gráfico, observando-se análise crítica dos valores obtidos para assegurar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Impressão de mapa turístico ilustrado	10.000 unidades	R\$ 1,849	R\$ 18.490,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da presente contratação.

O objeto consiste na impressão de um único material gráfico, com características padronizadas e quantitativo previamente definido, cuja execução integrada proporciona maior uniformidade na impressão, padronização das cores, do acabamento e das dobras, além de reduzir riscos de variações entre lotes.

A contratação em item único também favorece o controle da execução contratual, evita incompatibilidades entre impressões realizadas por diferentes fornecedores e proporciona maior eficiência administrativa, não havendo prejuízo à competitividade, uma vez que existe ampla oferta de empresas aptas à execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA/DFD nº 439**, estando alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios e às ações permanentes de promoção do turismo municipal.

A aquisição contribuirá para a divulgação institucional dos atrativos turísticos de Jaguariúna, fortalecendo as políticas públicas de desenvolvimento do turismo e ampliando o acesso dos visitantes às informações turísticas do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- fortalecer a divulgação institucional do Município de Jaguariúna;
- ampliar o acesso dos visitantes às informações turísticas;
- promover os principais atrativos turísticos municipais por meio de material gráfico de qualidade;
- fortalecer a identidade turística do Município como "**Jaguariúna – Capital Country do Brasil**";
- disponibilizar material atualizado para distribuição em feiras, eventos, congressos, receptivos turísticos e estabelecimentos parceiros;
- proporcionar maior alcance às ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria;

- obter ganho de escala na impressão, reduzindo o custo unitário do material e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Compete à Administração:

- disponibilizar à contratada o arquivo final do mapa turístico devidamente aprovado;
- analisar e aprovar a prova digital antes da impressão definitiva;
- realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no momento do recebimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços não geram impacto ambiental relevante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento institucional, possui estimativa de preços compatível com os valores praticados no mercado e representa a alternativa mais eficiente para assegurar a impressão dos mapas turísticos destinados às ações de promoção do turismo do Município.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante **dispensa de licitação com disputa**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

BRUNA PINTO CATAO

Equipe de Planejamento

Despacho: .

CELSO RICARDO LAURO

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios